



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 124/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

CONSIDERANDO razões apresentadas pela Comissão Processante designada pela Portaria 107/2009 de 27 de julho de 2009

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias a partir desta data (25/09/2009), o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 25 de setembro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal